



PUBLICADO

DJE-MT nº 2791, 06/11/2018, 9-30

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 2220

Altera, parcialmente, a Resolução TRE-MT nº 624/2010, que regulamenta o Programa de Estágio para estudantes no âmbito da Justiça Eleitoral de Mato Grosso.

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso LVI, do seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO ainda o contido no Processo nº 601650-91.2018.6.11.0000 - Classe PA,

RESOLVE

Art. 1º O *caput* do artigo 12 da Resolução TRE-MT nº 624/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. O estagiário deve cumprir a carga horária de quatro horas diárias e vinte semanais, sem interrupção e no horário de funcionamento da Secretaria do Tribunal ou Cartório Eleitoral, admitida sua extensão até seis horas diárias e trinta horas semanais em situações de compensação, devidamente acordada com o supervisor do estágio."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

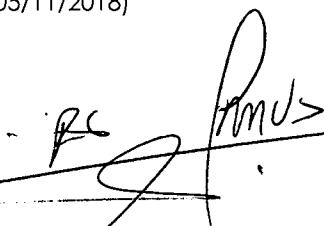
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em 5 de novembro de 2018.

Desembargador **MÁRCIO VIDAL**

Presidente

Desembargador **PEDRO SAKAMOTO**

Vice-Presidente



Doutor **RICARDO GOMES DE ALMEIDA**

Juiz-Membro



Doutora **VANESSA CURTI PERENHA GASQUES**

Juíza-Membro



Doutor **ANTONIO VELOSO PELEJA JÚNIOR**

Juiz-Membro



Doutor **LUÍS APARECIDO BORTOLUSSI JÚNIOR**

Juiz-Membro